

ATA N.º 05

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 07 DE MARÇO DE 2016

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Garrido.

**HORA DA ABERTURA:** 15 horas.

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 16 horas e 5 minutos.


## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO N.º 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto referiu-se ao Dia Internacional da Mulher, que se comemora no dia 08.03.2016, dizendo que, nesse contexto, gostaria de reconhecer nas Senhoras Vereadoras Dr<sup>a</sup> Elisa Cidade, Eng<sup>a</sup> Mercês Ferreira, Dr<sup>a</sup> Cândida Oliveira e na Diretora Municipal de Administração e Finanças Dr<sup>a</sup> Manuela Garrido, o enorme contributo que hoje as mulheres têm no mercado nacional e no País. Disse entender que, apesar da sua fragilidade, têm a seu cargo a enorme responsabilidade de serem mães, de serem trabalhadoras, de serem femininas e mulheres. Que por isso entende que dado o contributo que as funcionárias ou as colaboradoras da Câmara Municipal emprestam no seu dia a dia à afirmação e valorização do município de Vila Nova de Gaia, não pode deixar passar em claro o enorme respeito pelo contributo que as mulheres atualmente emprestam ao nosso País e em particular à cidade de Vila Nova de Gaia.

## PONTO PRÉVIO N.º 2

O Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto sublinhou a apresentação do projeto "Encostas do Douro" apesar de ser uma continuidade. Disse que a Câmara Municipal está de parabéns, porque vê que o rio Douro é um potencial e uma âncora de qualquer crescimento e investimento para Vila Nova de Gaia. Que o rio Douro é um elemento agregador e é importante para a valorização do mercado na área do turismo, pelo que deixou o seu reconhecimento à Câmara pela enorme sensibilidade por aquilo que efetivamente o rio Douro empresta à cidade de Vila Nova de Gaia, não só pela sua valorização paisagística, mas por tudo que efetivamente ele representa.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 04 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016 (PÚBLICA)

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 04 da reunião de Câmara realizada em 22 de fevereiro de 2016 (pública).

O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira não vota em virtude de não ter participado na reunião de 22 de fevereiro de 2016.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL / 2015 EDOC/2016/8833

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1.a), apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.02.2016"

#### **Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**REVALIDAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – NO ÂMBITO DO PROJETO GIRA-VOLEI 2014/2015 EDOC/2016/8803**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **revalidar o protocolo celebrado entre a Associação de Voleibol do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a época 2015/2016, no âmbito do projeto Gira-Volei, nos termos protocolados.**

**ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL TORRES, 40 A 44, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1056 - REQUERENTE: MARIA TERESA MOREIRA DE MATOS VALÉRIO – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**EDOC/2016/9029**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara, propondo o não exercício do direito de preferência. 24.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o não exercício do direito de preferência na alienação do prédio sito na Rua General Torres, 40 a 44, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, inscrito na respetiva matriz predial urbana, sob o artigo nº 1056, solicitado por Maria Teresa Moreira de Matos Valério.**

**PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL COM PRAZO CERTO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 755 E 763, MAFAMUDE, A CELEBRAR COM O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOSOTTO ACUMULAÇÃO, GERIDO E REPRESENTADO POR INTERFUNDOS – GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA**

**EDOC/2016/7815**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de arrendamento não habitacional com prazo certo, do imóvel sito na Avenida da república nº 755 e 763, Mafamude, a celebrar com o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosotto Acumulação, gerido e representado por Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário SA, nos termos informados.**

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE – CONFRARIA QUEIROSIANA” PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO SOLAR CONDES DE RESENDE**

**EDOC/2016/6946**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Associação “Amigos do Solar dos Condes de Resende. – Confraria Queirosiana” para comparticipação financeira municipal destinada a trabalhos de investigação e apoio técnico no Solar Condes de Resende, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E JUVENTUDE DESPORTIVA DE GAIA PARA APOIO DO ARRANJO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE – CORREÇÃO DO MONTANTE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA 984€ (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS) PROCEDENDO-SE AO ESTORNO NO VALOR DE € 16 (DEZASSEIS EUROS) EDOC/2015/51488**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a correção do montante do subsídio atribuído para 984,00 € (novecentos e oitenta e quatro euros), procedendo-se ao estorno da verba no valor de 16,00 € (dezasseis euros), no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Juventude Desportiva de Gaia, para apoio do arranjo de uma viatura de transporte, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CERCIGAIA – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO GAI@PRENDE+I EDOC/2016/10689**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”

O Sr. Presidente disse que o presente ponto e o seguinte, dizem respeito a um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e duas instituições, porque a partir do presente ano letivo iniciou-se o funcionamento do programa GaiaAprende+I. Que por razões de agilidade e porque de facto o programa iniciou-se muito próximo do início do ano letivo, a verdade é que a Câmara Municipal teve de recorrer a uma distribuição desse financiamento pelas instituições que estão no programa GaiaAprende+, neste ano letivo. No entanto, para que não houvesse essa sobrecarga em cima de instituições que na verdade não têm um domínio técnico sobre o assunto e, por outro lado, este trabalho só pode ser feito por entidades técnicas credenciadas para o efeito e em Gaia, nesta área da multideficiência só existem duas instituições, nomeadamente a APPACDM e a Cercigaia, avançou-se com estes dois protocolos. Disse que se trata de fazer crescer o programa GaiaAprende+ para cerca de 800 alunos com deficiência nas escolas primárias e, neste caso concreto das necessidades educativas especiais, no caso das férias escolares, abrangendo também o 2º ciclo, ou seja, existirá no caso das necessidades educativas especiais, o 1º e o 2º ciclo cobertos. Disse que houve uma experiência piloto no último Natal, a qual foi avassaladora sobre todos os pontos de vista.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Cercigaia – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, para implementação do Programa Educativo Gai@prende+i, nos termos protocolados.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCATIVO GAI@PRENDE+I**  
**EDOC/2016/10690**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para implementação do Programa Educativo Gai@Prende+i, nos termos protocolados.**

**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO REGULAMENTO QUE PROCEDE À CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL “GAIA+INCLUSIVA” – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**  
**EDOC/2016/9733**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”*

**A Sra. Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira entrou na reunião.**

**O Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto** disse que pela análise que fez do documento, entende que o processo é muito burocrático, porque para além do procedimento de atendimento, análise, diagnóstico da situação social, implica a informatização de todos os dados, inclusive a digitalização de todos os documentos inerentes ao processo. Que a colocação de todos os dados na plataforma, coloca a questão de sigilo profissional e salvaguarda dos dados das pessoas. Disse que este projeto também agrega nas juntas de freguesia, nas IPSS's, com um protocolo com a Segurança Social em RSI, um conjunto de serviços para os quais não estão preparados em termos de recursos humanos, face ao volume de serviços. Que os técnicos das juntas, IPSS's associados a este projeto, não terão tempo para um efetivo trabalho de intervenção/ação, pois ficam sem tempo para o trabalho de terreno e de promoção. Perguntou se GIP vai deixar de existir e porque não se estende este programa Gaia+Inclusiva ao 2º/3º ciclos e secundário, porque neste contexto, veria de uma forma mais positiva o programa, independentemente do contributo que a Câmara está a dar, que é importante, mas que pessoalmente entende que estas necessidades educativas especiais não ficam somente pelos jardins de infância e pelo 1º ciclo.

**O Sr. Presidente** disse que a informatização desburocratiza, porque o que está a acontecer neste momento é que um utente é atendido na Câmara começando do zero e posteriormente na Gaiasocial, também começando do zero. Quando a Câmara tratar desta plataforma informática, trata-se de garantir que um cidadão não tenha que vir propositadamente à Câmara para ser atendido e que se possa ter verdadeiros pólos descentralizados de atendimento. Quanto à questão relacionada com o sigilo, disse que o mesmo estará salvaguardado pelo facto dos presidentes de junta não terem acesso aos dados. Disse que as únicas pessoas que têm acesso aos dados, são apenas os técnicos e, neste momento, eles já trabalham na plataforma da segurança social ao nível do País e não se coloca o problema do sigilo. No que diz respeito às instituições, julga que não vai haver falta de tempo, pelo contrário, entende que vai haver uma rentabilização de tempo, porque o que acontece a este tipo de instituições e de técnicos é que muitas vezes há uma sobrecarga por sobreposição de atendimentos. Que aquilo que vai acontecer é uma diminuição dos atendimentos, porque o trabalho far-se-à em rede entre as diferentes instituições. Que é necessário saber até que ponto as instituições estão preparadas para este programa e, na sua opinião, elas não o estão, mas o programa pode também ser um programa de capacitação institucional, ou seja, não é apenas um programa de atendimento, mas de mudança do funcionamento das próprias instituições. Relativamente à questão dos estudantes com necessidades educativas especiais, disse que no programa está apenas para o jardim de infância e o 1º ciclo, porque no 2º e 3º ciclos, a Câmara Municipal não pode intervir no tempo escolar.

Que a Câmara Municipal está a lutar pelo alargamento de competências até ao 9º ano e se isso acontecer, o regulamento passa a ser automaticamente ajustado. Disse ser um passo importante que sistematiza ideias e instrumentos. Que no início vai ocorrer uma fase de ajustamento, porque trata-se de um programa exigente, mas é em simultâneo um programa humilde que se por um lado assume a inovação no fundo de emergência social ou no mecanismo de apoio ao arrendamento, por outro lado também assume a incorporação de medidas que já transitavam, como a questão das farmácias e das vacinas, pelo que, trata-se de um programa que pretende manter o que for necessário, melhorar e incrementar o que for possível.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à elaboração do Regulamento do Programa Municipal de Ação Social “Gaia+inclusiva”;
- Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, sendo que os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação, mediante a apresentação dos seus contributos, a formalizar por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102 do CPA;
- Aprovar para efeitos de abertura do procedimento e recolha de sugestões pelos interessados o anteprojecto de Regulamento anexo;
- Delegar o poder de direcção do procedimento na Diretora Municipal para a Inclusão Social, tendo em vista a elaboração e aprovação do projeto definitivo e subsequente consulta pública, nos termos propostos.

**PROPOSTA DE ISENÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL RELATIVAMENTE ÀS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS PROPRIETÁRIAS DE PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO A QUE SE REFERE ARTIGO 98º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO/REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL ATUALMENTE EM VIGOR NO MUNICÍPIO NOMEANDO COMO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO A SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DRª GORETI MARTINS**  
**EDOC/2016/10042**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

- Propor à Assembleia Municipal que conceda, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2015, de 3 de setembro, a isenção da liquidação da taxa municipal de proteção civil, relativamente às pessoas singulares ou coletivas proprietárias de prédios urbanos ou rústicos, com efeitos desde a data da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Proteção Civil até ao ano de 2017, inclusive;
- Aprovar a abertura do procedimento a que se refere o artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a alteração/revisão do Regulamento Municipal de Proteção Civil atualmente em vigor no Município, nomeando como responsável pela direcção do procedimento a Srª Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Drª Goreti Martins.



**AJUSTE DIRETO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO MERCADO DA AFURADA – CONVITE À EMPRESA MOMENTOS E TRADIÇÕES, LDA, COM SEDE NA RUA DO MEIRAL Nº 11/13, FREGUESIA DE RIO TINTO, NIPC 513 796 266 PARA APRESENTAR A SUA PROPOSTA NO NOVO PROCEDIMENTO EDOC/2016/1846**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “Concordo com os termos propostos. Proceda-se em conformidade. À Câmara. 01.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, convidar a empresa Momentos e Tradições Lda, com sede na Rua do Meiral nº 11/13, 4435 – 332 Rio Tinto, a apresentar a sua proposta no Ajuste Direto para a “Concessão da Exploração do Mercado da Afurada”, nos termos informados.

**GOP - GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EDIÇÃO ANO LETIVO 2015/2016 EDOC/2016/6019**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 24.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24.02.2016, que aprovou o GOP – Gaia Orçamento Participativo/Edição Ano Letivo 2015/2016.

**CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “CAMINHOS DE FÁTIMA” – REGISTO NOTARIAL EDOC/2016/10192**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.02.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES NO ÂMBITO DA GAI@PRENDE+M\*E REFERENTE AO ANO LETIVO 2015-2016 E ESTRATÉGIA PARA O ANO LETIVO DE 2016-2017 EDOC/2016/10699**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PEV ENTERTAINMENT, LDA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2016 EDOC/2016/10113**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”*

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar relativamente ao contrato e às obrigações do primeiro outorgante, perguntou se não há mais nenhuma obrigação à qual o Município esteja vinculado. Que nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao trabalho extraordinário, é dito que sempre que há trabalho

extraordinário, só é isento aquele que for em regime normal e quando se trata de uma situação anormal, ele aparece previamente definido em protocolo.

O Sr. Presidente disse tratar-se de uma iniciativa da Câmara e não sente necessidade que esteja plasmada no protocolo a questão do trabalho extraordinário, mas, se for necessário, fará um despacho salvaguardando a situação.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar perguntou se no montante referido no protocolo acresce o IVA. Que normalmente nestes montantes, a Câmara Municipal não inclui o IVA, mas sim o montante global que já inclui o IVA.

O Sr. Presidente disse que a PEV é uma empresa.

A Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira perguntou até que ponto este assunto está enquadrado legalmente à luz do contrato de compras públicas. Que parece-lhe que este ano a verba aumentou e que a questão é sensível, porque neste momento está-se a fazer um saneamento financeiro ao município.

O Sr. Presidente disse que a Srª Vereadora votará como entender e que esta é a proposta que fez e da qual não abdica.

A Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira disse que o valor do protocolo é elevado e que isto não tem nada a ver com a importância do festival, porque é relevante para a região, mas sim com o facto de tratar-se de uma entidade que tem lucros com a realização do evento. Entende que o protocolo deveria ser acompanhado de um quadro com os dados concretos de receitas e despesas, para melhor avaliação.

O Sr. Presidente disse que anexo ao protocolo está um relatório. Que o saneamento financeiro não justifica nenhum corte ao Marés Vivas, porque trata-se de um grande festival e a verba é a mesma do ano passado.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse não ter nenhuma dúvida sobre o carácter legal do apoio a esta iniciativa, porque em anos anteriores foram consultados serviços jurídicos externos à Câmara, que informaram como é que deveria ser feito o protocolo. Disse ser uma boa iniciativa e saúda o apoio à mesma e espera que os contratamentos que têm sido provocados nos últimos tempos, por causa da localização do festival, sejam ultrapassados, porque este festival merece o carinho, o apoio da Câmara Municipal pela projeção mediática que o mesmo dá ao Município de Gaia, pelo que, manifesta satisfação pela manutenção desta iniciativa e do apoio do Município à mesma.

O Sr. Presidente disse que os contratamentos estão a ser resolvidos.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que as questões que inicialmente levantou são meramente formais e que dizem respeito à contratualização. Que pessoalmente já apresentou ao Sr. Presidente uma proposta de alteração ao protocolo, para outros moldes.

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, Dr.ª Maria Cândida Oliveira e Arq. José Valentim Pinto Miranda, **aprovar a Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PEV Entertainment Ldª, para apoio à realização do Festival Marés Vivas 2016, nos termos protocolados.**

#### **Declaração de Voto do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, Arqtº Valentim Miranda e Drª Cândida Oliveira**

*"No seu programa eleitoral, o grupo de cidadãos eleitores "Juntos por Gaia" assumiu, entre outros, o compromisso de apoiar a realização do Festival Marés Vivas em Vila Nova de Gaia, mas sem a atribuição de qualquer participação financeira direta pelo município.*

*Tal como fizeram nos anos anteriores, os Vereadores abaixo signatários declaram o seu voto de abstenção à proposta apresentada, sem embargo de apoiarem a realização do dito festival, através da cedência gratuita do espaço e demais apoios logísticos.*

*Vila Nova de Gaia, 7 de março de 2016.*

Os Vereadores,  
José Guilherme Aguiar,  
Cândida Oliveira,  
Valentim Miranda”

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DA ORQUESTRA DE GUITARRAS DE VILAR DO PARAÍSO A NOVA IORQUE**

**EDOC/2016/3326**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À DMAF, para cabimento de um apoio de 15.000 €, pela relevância da iniciativa para a instituição e para o concelho. À Câmara. 20.01.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Associação de Pais e Alunos da Academia de Música de Vilar do Paraíso, para apoio à deslocação da Orquestra de Guitarras de Vilar do Paraíso, a Nova Iorque, nos termos propostos.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Firmino Pereira**

*“Manifesto o meu grande apreço pela decisão da Câmara, em proporcionar aos alunos da Academia de Música de Vilar do Paraíso este momento único na sua vida, de poderem de facto estarem presentes num grande festival nos Estados Unidos.”*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO PROCESSO EXECUTIVO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ISABEL CRISTINA BARBOSA DE SOUSA**

**EDOC/2016/2330**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento do processo executivo pelos serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Isabel Cristina Barbosa de Sousa, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA VIRGINIA MACHADO DA COSTA SOBRAL**

**EDOC/2015/49513**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Maria Virgínia Machado da Costa Sobral, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “VIA SACRA PAROQUIAL 2016”, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE PEDROSO**

**EDOC/2016/8991**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Via Sacra Paroquial 2016”, solicitado pela Paróquia de Pedroso, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DA QUINTA DO MONTE GRANDE PARA OBRAS NA SEDE**

**EDOC/2015/59786**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de subsídio pecuniário, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Quinta do Monte Grande, para apoio às obras de reabilitação da sede, nos termos propostos.**

**ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA A AIZA (ASSOCIAÇÃO IBÉRICA DE ZOOS E AQUÁRIOS) – PASSAGEM DE TITULARIDADE DE MEMBRO DA AIZA**

**EDOC/2016/7870**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “Autorizo. À DMAF. À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adesão da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia à AIZA – Associação Ibérica de Zoos e Aquários, nos termos informados.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**OPOSIÇÃO A EXECUÇÃO FISCAL Nº 929/08.8BEPRT INTENTADA POR ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRAMAR III CONTRA REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/9492**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO FISCAL Nº 2067/14.5BEPRT INTENTADO POR GAIASHOPPING I – CENTRO COMERCIAL, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2016/8177**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**



**PROCESSO Nº 243/14.OBEPRT DA 1ª.U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – AUTOR: NAPOLEÃO MONTEIRO MARTINS – RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E JUNTA DE FREGUESIA DE S.PEDRO DA AFURADA - INF.Nº 049/C EDOC/2016/8038**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PROCESSO Nº 109/12.8BEPRT DA 2ª.U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA SUMARÍSSIMA AUTORA: AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. E RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E APBG, E.E.M. - INF.Nº 048/C EDOC/2016/8019**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 2312/12.1BEPRT DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO REQUERIDA POR MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A., PHARMACONTINENTE – SAÚDE E HIGIENE, SA E MODALFA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A. CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - INF.Nº 050/C EDOC/2016/8161**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E RESTAURANTE DO PARQUE BIOLÓGICO E DO BAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA- ABERTURA DE PROCEDIMENTO EDOC/2016/7447**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**O Sr. Presidente** disse que este processo resulta de uma proposta que foi sufragada por si e pela Srª Vereadora Engª Mercês Ferreira aos Jurídicos e ao Departamento de Pessoal e está contemplada toda a preocupação desses departamentos relativamente ao Parque Biológico. Que intencionalmente elevou até ao limite do razoável o valor da renda e entende que os cadernos de encargos não devem servir as empresas, mas sim a Câmara Municipal e, se porventura, por algum motivo de mercado os valores forem exagerados, a Câmara abre um novo concurso. Que a composição do júri é uma proposta por si apresentada, porque não está disponível para aceitar que indivíduos que andam a “metralhar” vereadores e a Câmara, façam parte de procedimentos concursais.


**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

- Aprovar a abertura de um procedimento de concurso público com a denominação “Concurso Público para a Concessão da Exploração do Bar e Restaurante do Parque Biológico e do Bar do Parque da Lavandeira”, no exercício da competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, programa de concurso e seus anexos e cadernos de encargos e seus anexos;
- Aprovar a constituição do Júri proposto na presente informação, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP e
- Submeter à autorização da Assembleia Municipal, a celebração do presente contrato e respetivas condições gerais, em cumprimento do estabelecido na alínea p) do nº 1, do artigo 24º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO INERENTES À OPERAÇÃO DE SANEAMENTO FINANCEIRO, A OUTORGAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E BANCO SANTANDER TOTTA, NA SEQUÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**EDOC/2016/8316**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor, 1 voto contra do Sr. Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira e 1 abstenção do Sr. Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto, **aprovar as cláusulas contratuais dos contratos de empréstimo inerentes à operação de saneamento financeiro, a outorgar com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco Santander Totta, assim como o respetivo cabimento dos encargos financeiros do período de Maio a Dezembro de 2016, na sequência da autorização concedida em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2016, pela Assembleia Municipal.**

**APROVAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA COM 69,5 M2 E APROVAÇÃO DA PERMUTA DESSA MESMA PARCELA POR UMA PARCELA DA SOGEVINUS COM 44,5 M2**  
**EDOC/2016/7405**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com 69,5m<sup>2</sup> e a permuta dessa mesma parcela por uma parcela da Sogevinus com 44,5m<sup>2</sup>, devendo a Sogevinus, no ato da escritura, proceder ao pagamento de 2.213,85 € (dois mil duzentos e treze euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente à diferença de valores das duas parcelas a permutar, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/6345.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

**ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GAIA DOURO – SITO NO LUGAR DA TELHEIRA, LOTE 14 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA À EMPRESA CONSFY FUNDS PROPRIETY & INVESTMENTS SA PELO VALOR GLOBAL DE € 310.265,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO EUROS)**

**EDOC/2016/6232**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a alienação do imóvel do Fundo de Investimento GaiaDouro, sito no Lugar da Telheira – Lote 14, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, à empresa Consfly Funds, Propriety & Investments, SA, pelo valor global de 310.265,00 €, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/5435.

**RENÚNCIA À CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE Nº 28 DO LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DA VESSADA – QUINTA DA MARROCA, COM A ÁREA DE 132 M2, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA SOB O Nº 1757, RESTITUINDO A QUANTIA DE € 368,71(TREZENTOS E SESENTA E OITO EUROS E SETENTA UM CÊNTIMOS) A FRANCISCO RODRIGUES MARQUES**

**EDOC/2015/60632**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a renúncia à cedência em direito de superfície do lote nº 28 do loteamento sito no Lugar da Vessada, Quinta da Marroca, com a área de 132m<sup>2</sup>, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, restituindo a quantia de 368,71 € ( trezentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos ) a Francisco Rodrigues Marques, nos termos da Informação INT-CMVNG/2016/2315.

**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DO PANICEIRO, Nº 369 E RUA NOVA DE IGREJA, Nº 40, FREGUESIA DE CANIDELO – CENTRO CÍVICO**

**EDOC/2015/30948**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição, por via do direito privado, do imóvel sito na Rua do Paniceiro nº 369 e Rua Nova da Igreja nº 40, freguesia de Canidelo, para posterior demolição e construção nesse espaço e no espaço adjacente, do Centro Cívico da freguesia e a reorganização do espaço envolvente à Igreja de Canidelo, nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/16172.

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM 12 PRESTAÇÕES DO VALOR DA AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 58 M2, DESAFETADA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, SOLICITADO POR MARIA NAZARÉ MENDES COIMBRA**  
**EDOC/2016/7591**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pagamento em 12 prestações do valor da aquisição da parcela de terreno com a área de 58m<sup>2</sup>, desafetada do domínio público para o domínio privado municipal, solicitado por Maria Nazaré Mendes Coimbra, nos termos da Informação INT-CMVNG/2017/5072.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A ALCOBAÇA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO HOQUEI CLUBE DE PAÇO DO REI**  
**EDOC/2016/7356**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Alcobaca, no dia 13 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Hoquei Clube de Paço do Rei, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA**  
**EDOC/2016/7384**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Guimarães, no dia 13 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A VILA DO CONDE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 1 DE MIRAMAR**  
**EDOC/2016/7016**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Vila do Conde, no dia 12 de fevereiro de 2016, solicitado pela Escola EB1 de Miramar, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A PENAFIEL NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO GULPILHARES FUTEBOL CLUBE**

**EDOC/2016/8621**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Penafiel, no dia 20 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Gulpilhares Futebol Clube, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO VILLA SANDINI HOTEL/SANDIM NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CORAL DE GULPILHARES**

**EDOC/2016/8688**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação ao Villa Sandini Hotel/Sandim, no dia 20 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Coral de Gulpilhares, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO À SERRA DA ESTRELA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2016/9683**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação à Serra da Estrela, no dia 26 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM**

**EDOC/2016/9757**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Lisboa, no dia 27 de fevereiro de 2016, solicitado pela Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.



**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A VALONGO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO**  
**EDOC/2016/9166**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Valongo, no dia 24 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO À GUARDA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO JACA FUTEBOL CLUBE**  
**EDOC/2016/10066**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação à Guarda, no dia 27 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Jaca Futebol Clube, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO À RIBA D'AVE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE DE HOQUEI DOS CARVALHOS**  
**EDOC/2016/10068**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Riba d'Ave, no dia 27 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Clube de Hoquei dos Carvalhos, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE DE HOQUEI DOS CARVALHOS**  
**EDOC/2016/10072**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 44, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação a Lisboa, no dia 28 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Clube de Hoquei dos Carvalhos, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PARAGEM OBRIGATÓRIA**  
**NA RUA DA ÁFRICA ÂNGULO COM A RUA SR. DE MATOSINHOS , FREGUESIA DE SANTA MARINHA**  
**EDOC/2016/5882**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SINALIZAÇÃO NA QUINTA DA BELA VISTA - URBICOPE,**  
**FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2016/4882**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DA FIGUEIRINHA, FREGUESIA DE GRIJÓ**  
**EDOC/2016/4395**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA FERNANDO DA CUNHA, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**  
**EDOC/2016/5885**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**APROVAÇÃO DO PROJETO DO NOVO ARRUAMENTO DA LIGAÇÃO DA RUA ENGº ADELINO AMARO DA**  
**COSTA À RUA D. PEDRO V, FREGUESIA DE MAFAMUDE**  
**EDOC/2015/34162**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto do novo arruamento da ligação da Rua Engº Adelino Amaro da Costa à Rua D. Pedro V, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA VIRGÍLIO FERREIRA, PARA O ANO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**  
**EDOC/2015/56999**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo na Rua Virgílio Ferreira, para o ano de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA AV. PADRE GUILHERME, FREGUESIA DE ARCOZELO, PARA O ANO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA AGUDA (ACES ESPINHO/GAIA)**  
**EDOC/2015/57039**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo na Avenida Padre Guilherme, freguesia de Arcozele, para o ano de 2016, solicitado pela Unidade de Saúde Familiar da Aguda (ACES Espinho/Gaia), nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NO LARGO PADRE SAÚDE E RUA DE S. BRÁS, FREGUESIA DE SANDIM, PARA O ANO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – PÁROCO DE SANDIM**  
**EDOC/2015/57037**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas relativas ao licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo no Largo padre Saúde e Rua de S. Brás, freguesia de Sandim, para o ano de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma – Pároco de Sandim, nos termos informados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 1.328,12 € (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO EUROS E DOZE CÊNTIMOS) RELATIVA A TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E 446,12 € (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E DOZE CÊNTIMOS RELATIVO A TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR PATRÍCIA ANDREIA DA SILVA TINO – PROCESSO 3683/13 - PL – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28-12-2015 EDOC/2015/46222**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 53, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 28.12.2015 e aprovar a isenção de pagamento da taxa de alvará de licença de construção no valor de 1.328,12 € (mil, trezentos e vinte e oito euros e doze cêntimos) e e da taxa municipal de urbanização no valor de 446,12 € (quatrocentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos), solicitado por Patrícia Andreia da Silva Tino – Processo 3683/13 - PL – Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR ROSA MARIA DA SILVA TEIXEIRA E ROSA DA SILVA PEREIRA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 4387/14-PL – FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2015/58656**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 54, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas a título de licença de construção e da taxa municipal de urbanização, solicitado por Rosa maria da Silva Teixeira e Rosa da Silva Pereira, no âmbito do proc° n° 4387/14 – PL, freguesia da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR NARCISO AUGUSTO MEIRELES MOREIRA NO ÂMBITO DO PROCESSO 838/14-PL – FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2015/34491**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 55, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 50% do pagamento das taxas de licença de construção e da taxa municipal de urbanização, solicitado por Narciso Augusto Meireles Moreira, no âmbito do Proc° n° 838/14 – PL, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA, SOLICITADO POR ROSA FERREIRA RODRIGUES – PROCESSO 1105/VT/2015 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2015/51036**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 56, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"*

61

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa municipal de vistoria, solicitado por Rosa Ferreira Rodrigues - Proc° n° 1105/VT/2015, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR PALMIRA DA LUZ SILVA PINTO ALVES – PROCESSO 129/VT/2016 – FREGUESIA DA MADALENA EDOC/2016/6783**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 57, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Palmira da Luz Silva Pinto Alves - Proc° n° 129/VT/2016, freguesia da Madalena, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR LEOPOLDINA PEREIRA SILVA – PROCESSO 763/VT/2014 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2014/26959**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 58, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Leopoldina Pereira Silva - Proc° n° 763/VT/2014, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ARMANDA DA SILVA RODRIGUES – PROCESSO 72/VT/2016 - FREGUESIA DE GULPILHARES EDOC/2016/4119**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 59, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Armanda da Silva Rodrigues - Proc° n° 72/VT/2016, freguesia de Gulpilhares, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR CRISTINA CELESTE AZEVEDO PEREIRA GONÇALVES – PROCESSO 1243/VT/2014 - FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO EDOC/2014/46955**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 60, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Cristina Celeste Azevedo Pereira Gonçalves - Procº nº 1243/VT/2014, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR IVONE DAS DORES AZEVEDO OLIVEIRA – PROCESSO 998/VT/2015 - FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2015/46840**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Ivone das Dores Azevedo Oliveira - Procº nº 998/VT/2015, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS APLICÁVEIS RELATIVAMENTE A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR CAROLINA DA SILVA RIBEIRO BRAGA– PROCESSO 114/15-PL - FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2015/46193**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento das taxas aplicáveis à operação urbanística, solicitado por Carolina da Silva Ribeiro Braga - Procº nº 114/15 – PL, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS APLICÁVEIS RELATIVAMENTE A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR MARIA FERNANDA TAVARES TRINDADE – PROCESSO 1611/11-PL - FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2015/46220**

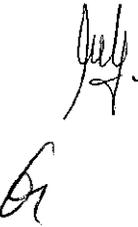
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 50% do pagamento das taxas aplicáveis à operação urbanística, solicitado por Maria Fernanda Tavares Trindade - Procº nº 1611/11 - PL, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR CRISTIANA ISABEL SILVA PEDROSA – PROCESSO 969-VT-2015 - FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO EDOC/2014/45402**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Cristiana Isabel Silva Pedrosa - Proc° n° 969 – VT - 2015, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR ANTÓNIO ALBERTO DA SILVA PEREIRA – PROCESSO 66-VT-2016 - FREGUESIA DE OLIVEIRA DE DOURO EDOC/2016/4107**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 65, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 01.03.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Alberto da Silva Pereira - Proc° n° 66 – VT - 2016, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA RIBEIRO – PROCESSO 3470/14 – PL – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2016/2577**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 66, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização, solicitado por Manuel Joaquim Oliveira Ribeiro- Proc° n° 3470/14 – PL, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE DEMOLIÇÃO, SOLICITADO POR JOÃO MACHADO MAGALHÃES – PROCESSO 2658/11-PL– FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2016/3795**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 67, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 50% do pagamento das taxas a título de licença de construção, municipal de urbanização e de demolição, solicitado por João Machado Magalhães - Proc° n° 2658/11 - PL, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), SOLICITADO POR FÁBIO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS EDOC/2015/62359**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 68, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.02.2016”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), solicitado por Fábio Miguel Moreira dos Santos, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE), SOLICITADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TEIXEIRA**

**EDOC/2016/556**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.02.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal de Vila d'Este), solicitado por Maria da Conceição Pereira Teixeira, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL MARAVEDI), SOLICITADO POR CARLA SUSANA MAGALHÃES PEREIRA PIMENTA**

**EDOC/2016/3951**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.02.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 50% do pedido de isenção de pagamento das taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Maravedi), solicitado por Carla Susana Magalhães Pereira Pimenta, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "10 KM DE AVINTES", NO DIA 06 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES EM PARCERIA COM O CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES**

**EDOC/2016/6153**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.  
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento "10 Km de Avintes", no dia 06 de março de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, em parceria com o Clube de Atletismo de Avintes, nos termos informados.

July  
67

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 99,39 (NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “NOITE DE FADOS”, NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DESPORTIVA DE VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2016/7774**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 72, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 99,39 (noventa e nove euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Noite de Fados”, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2016, solicitado pela União Desportiva de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “KARAOKE”, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2016, SOLICITADO PELO ORFEÃO DE VALADARES**

**EDOC/2016/8832**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 73, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Karaoke”, no dia 28 de fevereiro de 2016, solicitado pelo Orfeão de Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE VELAS”, SOLICITADO PELA FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL STO. ANDRÉ DE CANIDÉLO**

**EDOC/2016/9785**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 74, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Procição de Velas”, solicitado pela Fábrica Igreja Paroquial Stº André de Canidelo, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “VIA SACRA”, NO DIA 6 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO**  
**EDOC/2016/8550**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 75, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Via Sacra”, no dia 06 de março de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO MONTE E MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO”, NOS DIAS 31 DE MARÇO, 1, 2 E 3 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO POR JOAQUIM MIGUEL LEITÃO PEREIRA**  
**EDOC/2016/6103**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 76, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos) relativa à realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora do Monte e Mártir São Sebastião”, nos dias 31 de março, 01, 02 e 03 de abril de 2016, solicitado por Joaquim Miguel Leitão Pereira, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE NOVENA DE ORAÇÃO, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2016, SOLICITADO POR UCR – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E HUMANITÁRIA**  
**EDOC/2016/7947**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 77, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído relativa à realização do evento “Novena de Oração”, no dia 25 de março de 2016, solicitado por UCR – Associação Social, Cultural e Humanitária, nos termos informados.

## **GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

### **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO VALOR DE RENDA MÍNIMA A PAGAR PELOS ARRENDATÁRIOS DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DA REVISÃO GERAL DE RENDAS – OF. N° 221.16.UGH.CA EDOC/2016/9070**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 78, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.03.2016”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a fixação do valor de renda mínima a pagar pelos arrendatários de habitações sociais, no âmbito da revisão geral de rendas, nos termos do ofício n° 221.16.UGH.CA da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

### **PROPOSTA DE REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO APOIADO E FIXAÇÃO DO PRAZO DE DEZ ANOS DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO NOS TERMOS DA LEI 81/2014 DE 19 DE DEZEMBRO – OF N° 220.16.UGH.CA**

#### **EDOC/2016/9069**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 79, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 26.02.2016”*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **DESPEJO DE MARIA DE FÁTIMA ROSSIO SOARES, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO CRASTO, ENTRADA N° 42 – 3° DIR. EMPREENDIMENTO DE SANDIM, FREGUESIA DE SANDIM, NOS TERMOS DA INF.N° 07.16.DAJ.HAB E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL**

#### **EDOC/2016/9090**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 80, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo de Maria de Fátima Rossio Soares, arrendatária da habitação sita na Rua do Castro, Entrada n° 42 – 3° Dt°, Empreendimento de Sandim, freguesia de Sandim, nos termos da Informação n° 07.16.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

### **DESPEJO DE MARIA ALBERTINA COSTA REIS, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA ALAM. GUILHERME OLIVEIRA DE AGUIAR, N° 70 – 1° ESQ., EMPREENDIMENTO DR. MOTA AMARAL, FREGUESIA DE ARCOZELO, NOS TERMOS DA INF.N° 16.DAJ.HAB E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL**

#### **EDOC/2016/9083**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 81, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 24.02.2016”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo de Maria Albertina Costa Reis, arrendatária da habitação sita na Alameda Guilherme Oliveira de Aguiar n° 70, 1° Esq., Empreendimento Dr. Mota Amaral, freguesia de Arcozele, nos termos da Informação n° 16.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

**DESPEJO DE MARIA FERNANDA DE JESUS SOARES HIPÓLITO, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA MARECHAL A SPINOLA, Nº 15 – 2º DIR., EMPREENDIMENTO SOCIAL DA BELA VISTA, FREGUESIA DA MADALENA, NOS TERMOS DA INF.Nº 08.DAJ.HAB E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2016/9075**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Maria Fernanda de Jesus Soares Hipólito, arrendatária da habitação sita na Praceta Marechal A. Spinola, nº 15 – 2º Dtº, Empreendimento Social da Bela Vista, freguesia da Madalena, nos termos da Informação nº 08.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE RECONHEÇA QUE A OBRA SITA NA RUA CAPITÃO GALHARDO Nº 54 A 76, É POSSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA, INICIADA EM 2014, SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NA RUA CAPITÃO GALHARDO – PROCESSO 3505/14 – COIER, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2016/9091**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a emissão de certidão que reconheça que a obra sita na Rua Capitão Galhardo nº 54 a 76 é possível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística, iniciada em 2014 e
- o reconhecimento de que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida a isenção de pagamento de IMI para o referido prédio, solicitado pelo Condomínio do Edifício na Rua Capitão Galhardo – Processo nº 3505/14 – COIER, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE RECONHEÇA QUE A OBRA SITA NA TRAVESSA DAS CORUJEIRAS Nº 6, É POSSÍVEL DE SER CONSIDERADA COMO OBRA DE REABILITAÇÃO URBANÍSTICA, INICIADA EM 2014, SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DAS CORUJEIRAS, Nº 6 – PROCESSO 2592/15 – CERT, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/9097**

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 24.02.2016"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- a emissão de certidão que reconheça que a obra sita na Travessa das Corujeiras nº 6, é possível de ser considerada como obra de reabilitação urbanística, iniciada em 2014 e
- o reconhecimento de que se encontram reunidos os pressupostos legalmente exigidos para que seja concedida a isenção de pagamento de IMI para o referido prédio, solicitado pelo Condomínio do Prédio sito na Travessa das Corujeiras nº 6 – Processo nº 2592/15 – CERT, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

## DIVERSOS

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO TAXISCOOPE

#### PROCESSO 07/2016

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela Taxiscoope, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA

#### PROCESSO 09/2016

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo partido Socialista – Concelhia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – CONCELHIA DE VILA NOVA DE GAIA

#### PROCESSO 10/2016

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Comunista Português – Concelhia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA A.P.P.A.C.D.M DE VILA NOVA DE GAIA

#### PROCESSO 11/2016

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.03.2016"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela A.P.P.A.C.D.M. de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 05 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)

Doc. 1 July

67

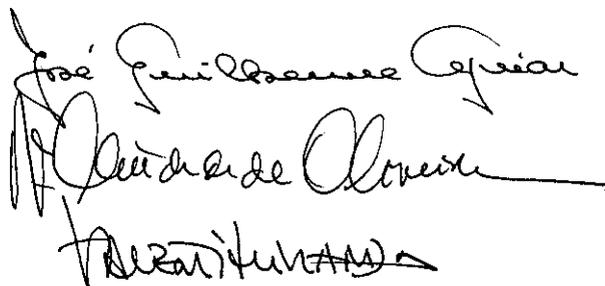
## DECLARAÇÃO DE VOTO

NO SEU PROGRAMA ELEITORAL, O GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES "JUNTOS POR GAIA" ASSUMIU, ENTRE OUTROS, O COMPROMISSO DE APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS EM VILA NOVA DE GAIA, MAS SEM A ATRIBUIÇÃO DE QUALQUER COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DIRETA PELO MUNICÍPIO.

TAL COMO FIZERAM NOS ANOS ANTERIORES, OS VEREADORES ABAIXO SIGNATÁRIOS DECLARAM O SEU VOTO DE ABSTENÇÃO À PROPOSTA APRESENTADA, SEM EMBARGO DE APOIAREM A REALIZAÇÃO DO DITO FESTIVAL, ATRAVÉS DA CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO E DEMAIS APOIOS LOGÍSTICOS.

Vila Nova de Gaia, 7 de Março de 2016

Os Vereadores,



Three handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is 'José Guilherme Aguiar', the middle one is 'José de Oliveira', and the bottom one is 'ALEXANDRE'.